



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000007275-6

Edital nº 532/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) Taiane Ferreira Peixoto e Júlio Cesar Matias Lobo, por meio do Proc. Nº 25.0.000007275-6 - SEI, solicitando a remoção por permuta;

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral para que seja dada ampla ciência aos(as) demais Defensores(as) Públicos(as).

RESOLVE

Art. 1º ? TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) Taiane Ferreira Peixoto, titular da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Quixadá e Júlio Cesar Matias Lobo, titular da 1ª Defensoria Cível de Quixadá.

Art. 2º ? Eventuais interessados(as) devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral

DPGE ? CE



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 17/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201871** e o código CRC **4EBEC32F**.

Referência: Processo nº 25.0.000007275-6

SEI nº 0201871